



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

GABINETE DO VEREADOR GUGA DE MICA

PROJETO DE LEI N° 195, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Passa a denominar-se **RUA DILMAR DA SILVA MOREIRA**, o logradouro público, com início na Rua Júlio Soares de Macedo, sem saída, próximo a praça do bairro, localizado no bairro Baixo Grande, município de São Pedro da Aldeia.

Artigo 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome do Sr. Dilmar da Silva Moreira a esse logradouro público que se localiza no bairro Baixo Grande, neste Município, tem por escopo homenagear o Senhor, já falecido, que por muito tempo, morou no bairro com toda sua família. Família essa, que por lá ainda reside.

Ao falecer deixou nos familiares e amigos de todo o bairro uma sensação de perda irreparável, e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

Sala das Sessões (RJ), 05 de Novembro de 2010.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 9 / 11 / 2010

[Assinatura]
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 25 / 11 / 2010

[Assinatura]
GUGA DE MICA

LUCIANO DE AZEVEDO LEITE

Vereador

[Assinatura]
Presidente

A COMISSÃO
de Justiça e Redação

Em 9 / 11 / 2010

[Assinatura]
Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 30 / 11 / 2010

[Assinatura]
Presidente